



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 212/2019, de 03 de Maio de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 831/2017 cuja publicação ocorreu em 12 de dezembro de 2017, Fica concedida Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Srª CÍCERA GONÇALO DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG Nº 3068536 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.615.414 – 72, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 2471 – 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 03 de Maio de 2019.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria Retificadora nº 212/2019 de 03 de maio de 2019 referente à Portaria nº 831/2017 de 12 de dezembro de 2017, que concedeu Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Sr^a. CÍCERA GONÇALO DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG N° 3068536 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.615.414 – 72, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 2471-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme dispõe as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Trindade, onde ficara exposta pelo prazo legal.

Trindade – PE, 03 de Maio de 2019.